

Ata nº 013/2024 da 8ª Legislatura

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Luciano Bombassaro, Marinez Berselli Zanchet, Ana Maria Somensi Bruschi, Nadia Elisabet Faccin Fae, Eder Angelo Zaffari, Lademir Moro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Luciano Bombassaro deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária e convidou o Vereador Lademir Moro para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente, colocando em apreciação e votação a ata da última sessão, sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida solicitou a leitura do expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: Ofício nº085/2024, de 16 de agosto de 2024, encaminhando em regime de urgência os projetos de lei nº051/2024, 052/2024 e 053/2024. No expediente de terceiros a Secretária fez a leitura do convite encaminhado pela Administração Municipal juntamente com a Secretária de Educação e Desporto convida os Vereadores a participarem do evento alusivo a Semana da Pátria 2024, nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de setembro, com horário e local definido nos convites, consta ainda convite da Prefeitura de Monte Belo do Sul, juntamente com a SMED convidam para participar da 5ª tertúlia Municipal “Resgatando Tradições”, no dia 13/09/2024, às 20 horas no Ginásio da Pedro Migliorini. Não havendo expediente dos Senhores Vereadores o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu espaço para a explicação pessoal, não houve pronunciamento por parte dos Vereadores. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: seguinte: 1. Projeto de lei nº 050/2024, de 02 de agosto de 2024. Dispõe sobre as agroindústrias de produtos oriundos da agricultura familiar e dá outras providências. (1ª votação). A Administração Municipal apresenta o presente projeto de lei que trata de regulamentação para fins de abertura de Agroindústrias Familiares no Município de Monte Belo do Sul/RS. Tal Projeto de Lei tem como objetivo facilitar e apoiar a abertura de agroindústrias no Município. Sabendo-se da importância na melhoria da qualidade de vida das famílias e em consequência disso, também de Monte Belo do Sul. Além disso projeta-se fazer uma busca juntamente com a Emater para que novos empreendimentos possam ser abertos com menor burocracia. 2. Projeto de lei nº 051/2024, de 16 de agosto de 2024. Altera objetivo e inclui ação 081 – proteção e bem estar animal no PPA 2022/2025 na LDO para 2024 e dá outras providências. O Projeto de Lei nº 051/2024, ora encaminhado, trata de inclusão de programas no PPA 2022/2025 e na LDO 2024. Tal projeto tem o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando programa que possibilite a criação de programa para Proteção e Bem Estar Animal, o qual será gerido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. 3. Projeto de lei nº 052/2024, de 16 de agosto de 2024. Abre crédito especial no valor

de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a criação de despesa na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, na unidade Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para a inclusão da ação Proteção e Bem-Estar Animal, visando a destinação de recursos e posterior utilização dos mesmos, visando este fim.

4. Projeto de lei nº 053/2024, de 16 de agosto de 2024. Abre crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas possibilitando a utilização de recursos para aquisição de equipamentos e material permanente para utilização e melhorias na Unidade Básica de Saúde municipal.

5. Ofício nº 084/2024 – Gab. de 14 de agosto de 2024. - Solicita a prorrogação de prazo para encaminhamento do projeto de lei referente às diretrizes orçamentárias (LDO), estabelecendo a data de 15 de setembro como limite para a apresentação do mesmo. (votação única). Na sequência o Presidente solicitou a leitura do projeto de lei nº 050/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº 051/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº 052/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, leitura do projeto de lei nº 053/2024, seus pareceres jurídico e das comissões, colocou o projeto em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos e por último o Presidente solicitou a leitura do Ofício 084/2024 – Gab, colocou o ofício em apreciação, em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo matéria para a Ordem do dia o Presidente abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, não houve pronunciamentos. A gravação do áudio da sessão está disponibilizada na Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão, informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia três de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pela Secretária e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **MARINEZ B. ZANCHET**
1ª Secretária

Vereador **LUCIANO BOMBASSARO**
Presidente